

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer o regime de trabalho remoto para os servidores do **INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ – IPLAN** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, nos dias 1º e 2 de julho de 2024.

Art. 2º Os serviços essenciais dos órgãos devem permanecer funcionando, garantindo a continuidade das atividades consideradas imprescindíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

Secretário-Presidente/IPLAN

LÍVIO FONTENELLE FILHO

Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:10271D34

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO: 5800.106578/2022

**INTERESSADO: GERENCIA DE SUPRIMENTO DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS**

**ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA
APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – ARP Nº
016/2022**

A **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA**, instituída por meio do Decreto Municipal nº 9.694/2023, **NOTIFICA**, a empresa **DMC DISTRIBUIDORA COMÉRCIO MEDICAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.970.999/0001-31, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo tombado sob o nº **5800.106578/2022** em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível irregularidades relacionadas à Ata de Registro de Preços nº. 016/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 082/2021.

Conforme a narrativa dos autos, a empresa não efetuou a entrega dos itens previsto na Ata de Registro de Preços nº 016/2022, solicitado por meio da Nota de Empenho nº. 2022NE002039.

Diante disso, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação. O instrumento de defesa e demais documentos devem ser dirigidos **exclusivamente** para esta Comissão, por meio do e-mail (cpasa@alicc.maceio.al.gov.br).

Fica V. Sª ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Aberta vista dos autos e autorizada cópia às suas expensas.

Maceió/AL, 28 de Junho de 2024.

MARIA GABRIELA GONÇALVES DE LIMA

Membro

CPASA / ALICC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6186C8C3

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

TERMO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO Nº.

12500/72879/2024. - PEDIDO DE REEQUILÍBRIO

**ECONÔMICO-FINANCEIRO COM PEDIDO SUBSIDIÁRIO
DE CANCELAMENTO DO ITEM 06 DA ARP Nº. 802/2023.**

Fica o representante legal da empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.418.191/0001-95, o SR. **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, **NOTIFICADO** acerca da decisão nos autos do Processo Administrativo nº 12500/72879/2024, que **INDEFERIU o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e DEFERIU o cancelamento do item 06 da ARP nº 802/2023, oriunda do PE nº 266/2023-CPL/ALICC**, vigente até o dia 29/12/2024, haja vista a justificativa apresentada pelos motivos que levaram o fornecedor beneficiário a solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do item nº 06 da ARP nº 802/2023 não vislumbrado por esta ALICC a possibilidade de majoração de preços segundo as condições previstas no Capítulo VIII do Decreto Municipal nº 7.496/2013 e art. 27 do Edital de Pregão Eletrônico nº 266/2023-CPL/ALICC, todavia, levando em consideração o pedido subsidiário de cancelamento em caso de indeferimento do reequilíbrio, esta ALICC prontamente vislumbrou a possibilidade do mesmo, segundo as condições previstas nos art. 21, II do Decreto Municipal nº 7.496/2013, motivo pelo qual fica o fornecedor beneficiário liberado do compromisso assumido referente ao item nº 06 da ARP sem aplicação de penalidade. Porquanto, fica o fornecedor beneficiário ciente de que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da cientificação oficial deste termo para apresentar as razões que julgar cabíveis em sua defesa, endereçadas à Gerência de Gestão de Contratos e Atas da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, situada na Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do endereço eletrônico: divisaodeatas@alicc.maceio.al.gov.br. O processo administrativo terá continuidade independentemente de manifestação do fornecedor-beneficiário. Para constar, eu, **VINICIUS BARROS DAS CHAGAS MOTA**, estagiário, Matrícula nº 0964199-8-01, ratificado por **ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA**, Assessor Técnico, Matrícula nº 964688-4, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 28 de Junho de 2024.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC

Matrícula nº. 964688-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8FB9820E

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO

ELETRÔNICO CPL/ARSER – Nº. 018/2024. / UASG Nº. 926703.

- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10700.19537.2024.

Objeto: PERMISSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO para instalação e manutenção e operação de estações de bicicletas compartilhadas.

À **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC**, através de sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, comunica aos interessados que, após respostas retificações no Termo de Referência, em razão de impugnações/esclarecimentos, o certame terá sua abertura no dia 22/07/2024 as 08h30.

Ficam todos os interessados notificados. Telefone para contato (082) 3312-5102. <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>